

Revogado pela Resolução nº 181/2011



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

RESOLUÇÃO nº 137, de 23 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a retribuição devida aos membros das Comissões Examinadoras, bem assim, juizes e demais servidores que participem das atividades de fiscalização das provas objetiva e subjetivas de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz-Auditor Substituto no âmbito da Justiça Militar da União.

Vide anexos

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 26ª Sessão Administrativa, realizada em 23 de novembro de 2005, apreciando o Expediente Administrativo nº 22/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros das Comissões Examinadoras de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz-Auditor Substituto, bem assim juizes e demais servidores que participem das atividades de fiscalização das provas objetiva e subjetivas, terão direito à retribuição pecuniária pelo desempenho de atividades relacionadas a concursos, na forma prevista nos anexos desta Resolução.

Art. 2º Quando houver necessidade de deslocamento da sede, para o exercício das atividades, será devido o pagamento de diárias e passagens, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º A retribuição de que trata esta Resolução não será incorporada ao vencimento para qualquer efeito, inclusive incidência de adicionais ou cálculos dos proventos de aposentadoria.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento do STM inserirá no Plano de Ação da Justiça Militar da União – Diretoria de Pessoal – os recursos necessários às despesas decorrentes desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 23 de novembro de 2005.


Gen Ex MAX HOERTEL
Ministro-Presidente

STM
55
9/12/05

REVOGADO**- ANEXO I -****TABELA DE RETRIBUIÇÃO* DOS MEMBROS DA COMISSÃO
EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ-AUDITOR
SUBSTITUTO**

ATIVIDADE	RETRIBUIÇÃO
1ª Fase – prova objetiva	R\$ 4.000,00
2ª Fase – provas subjetivas	R\$ 4.650,00
3ª Fase – provas orais e exame de títulos	R\$ 4.650,00

*valores brutos

- ANEXO II -

**TABELA DE RETRIBUIÇÃO DE JUÍZES E SERVIDORES POR
ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVA E SUBJETIVAS**

ATIVIDADE	RETRIBUIÇÃO*
Executor Regional	R\$ 406,00
Fiscal Itinerante	R\$ 304,00
Fiscal de Mesa	R\$ 270,00
Fiscal de Sala	R\$ 200,00
Médico	R\$ 304,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 200,00
Auxiliar Operacional – Funcionário do colégio	R\$ 200,00
Motorista	R\$ 200,00
Copeira	R\$ 100,00
Servente	R\$ 100,00

*valores brutos